

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar a execução de obras de construção, pavimentação, aumento da capacidade, modernização, obras de arte especiais, acessos e travessias urbanas, em contratos, convênios e instrumentos congêneres; - orientar e supervisionar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres das obras de construção em rodovias federais a cargo dos órgãos descentralizados; - aprovar os termos de referência, o orçamento e os atos preparatórios para contratação de supervisão e gerenciamento de obras; - encaminhar para pagamento as medições de serviços contratados bem como a documentação relativa aos termos de descentralização de crédito e repasses; - acompanhar, coordenar e aprovar as análises técnicas relativas aos serviços contratados e conveniados, com vistas às alterações de projeto em fase de obras; - acompanhar e coordenar as análises técnicas relativas à alteração de prazo de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, submetendo-as à apreciação da Diretoria; - propor à Diretoria a formação de comissões técnicas relacionadas à construção rodoviária; - assessorar a Diretoria no encaminhamento de solicitações de delegação de competência dos órgãos descentralizados nas matérias sob sua responsabilidade; - subsidiar a Diretoria com informações técnicas e de desempenho do acompanhamento das obras de construção; - encaminhar à Diretoria propostas de atos normativos, bem como de alteração dos atos existentes no âmbito de suas competências; e - assessorar o Diretor com relatórios e notas técnicas explicativas de contratos, convênios e instrumentos congêneres de obras de construção.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - 3 Coordenações - 1 Setor

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none">- Formação em engenharia civil;- Pós Graduação em áreas correlatas às atribuições do cargo;- Experiência profissionais em obras e serviços de infraestrutura rodoviária;- Experiência em cargo em comissão ou função de confiança no Serviço Público Federal;
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none">- Liderança- Gestão de equipe- Inteligência Emocional- Pensamento estratégico- Resolução de Problemas- Planejamento- Interrelacionamento pessoal e trabalhos em equipe; <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento na área de gestão e fiscalização de contratos administrativo;- Conhecimento em empreendimento e projetos;- Conhecimento em obras de infraestrutura rodoviária;
Outros Requisitos	-